



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

EDITAL CFP Nº 01, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Diretora do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campus de Cajazeiras, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, para Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1, Regime de Trabalho de vinte horas semanais (T-20), para Unidade Acadêmica de Ciência da Vida, nas áreas de **Clínica Médica/Endocrinologia, Clínica Médica/Urologia, Infectologia, Clínica Cirúrgica, Histologia/ Embriologia/ Fisiopatologia** devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com: a Lei Nº 8.745/93, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, a Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, e a Lei Nº 12.772/12 e suas alterações, bem como com a Resolução Nº 01/2018 e Anexos da Resolução Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, e as disposições contidas neste Edital.

1. Das Inscrições:

As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração pública ou particular com firma reconhecida, no Setor de Protocolo do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande (CFP/UFCG), *Campus* de Cajazeiras, Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, S/N, Bairro Casas Populares, Cajazeiras, CEP: 58.900-000, no horário das 08h00 às 11h00, das 14h00 às 17h00 e das 19h00 às 20h00, no período de 06 a 10 de Março de 2023.

2. Do Cargo

- 2.1.** A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº. 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.
- 2.2.** Denominação, classe e nível de ingresso: Professor Auxiliar e Adjunto Classe A, Nível 1, T-20, conforme descrito na Lei No 13.325/2016.

Cargo / Classe / Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (RT) R\$	Remuneração
Professor Classe A - Auxiliar, Nível 1	T - 20	R\$ 2.236,32	R\$ 223,63	R\$ 2.459,95
Professor Classe A – Adjunto, Nível 1	T - 20	R\$ 2.236,32	R\$ 1.285,89	R\$ 3.522,21

2.3. Regime de Trabalho: Regime de tempo parcial - 20 horas semanais para as áreas de Clínica Médica/Endocrinologia; Clínica Médica/Urologia; Infectologia; Clínica Cirúrgica; Histologia/Embriologia/ Fisiopatologia/ Bioquímica.

3. Dos requisitos para inscrição:

- a) Ter nacionalidade Brasileira ou estrangeira com situação regular no país;
- b) Documento oficial, com foto, que comprove a nacionalidade (cópia autenticada e/ou com apresentação do original);
- c) Os candidatos brasileiros exigem-se também: (cópia autenticada e/ou com apresentação do original)
 - i. CPF e R.G;
 - ii. Título de Eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
 - iii. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);
- d) Diploma ou Certidão de Curso de Graduação e do Mestrado expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC. Os títulos obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos pelo MEC. (cópia autenticada e/ou com apresentação do original).
- e) Além das cópias dos documentos acima mencionados, o candidato deverá acrescentar ao processo o *Curriculum Lattes*, com documentação devidamente comprovada;
- f) Declaração de que aceita as condições e normas estabelecidas na Resolução e no Edital de inscrição, e que delas tem pleno conhecimento (ANEXO II);
- g) Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário em Órgão da Esfera Federal (ANEXO IV);
- h) Requerimento de inscrição, instruído com a documentação exigida nos itens anteriores e dirigido ao Coordenador da Unidade Administrativa, a quem caberá decidir sobre sua aceitação (ANEXO I);
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 158197; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28.883-7; inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, e vencimento até 10/03/2023.
- j) A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto N° 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e queira solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até dia 07/03/2023, através de requerimento disponível no ANEXO III deste Edital a ser entregue no local da inscrição. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada no quadro de avisos da Unidade Acadêmica de Ciências da Vida, do Centro de Formação de Professores, no dia 08/03/2023. O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até 10 de Março de 2023, conforme informações expressas no item 3 - alínea i, deste Edital.

4. Das vagas

Serão oferecida 05 (quatro) vagas para o cargo de professor substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento	Vagas	Regime de Trabalho	Titulação mínima exigida para Classe
--------------------------	-----------------------------	--------------	---------------------------	---

Ciências da Vida	Clínica Médica/Endocrinologia	01	T-20	Graduação em Medicina com Especialização/Residência Médica (em qualquer área médica) reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou pela Comissão Nacional de Residência Médica
Ciências da Vida	Clínica Cirúrgica	01	T-20	Graduação em Medicina com Especialização/Residência Médica (em qualquer área médica) reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou pela Comissão Nacional de Residência Médica
Ciências da Vida	Clínica Médica / Urologia	01	T-20	Graduação em Medicina com Especialização/ Residência Médica (em qualquer área médica) reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou pela Comissão Nacional de Residência Médica
Ciências da Vida	Infectologia	01	T-20	Graduação em Medicina com Especialização/ Residência Médica (em qualquer área médica) reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou pela Comissão Nacional de Residência Médica
Ciências da Vida	Histologia/ Embriologia/ Fisiopatologia	01	T-20	Graduação em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas com Doutorado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Ciências Morfológicas reconhecida pelo Ministério da Educação.

5. Cronograma das Inscrições

Etapa	Responsável	Dias	Local	Horário
Inscrições	Candidato (a)	06/03/2023 a 10/03/2023	Setor de Protocolo do CFP – UFCG ou Sistema SEI	08h às 17h 19h às 20h
Inscrição da Isenção	Candidato (a)	06/03/2023 a 07/03/2023	Setor de Protocolo do CFP – UFCG ou Via Sistema SEI	08h às 17h 19h às 20h

Resultados das Isenções	Coordenador Administrativo	08/03/2023	Unidade Acadêmica de Ciências da Vida - UACV	11h
Recurso das Isenções	Candidato (a)	08/03/2023	Protocolo Setorial	12h às 17h 19h às 20h
Homologação das Isenções	Coordenador Administrativo	09/03/2023	UACV	17h
Deferimento	Coordenador Administrativo	Até 02 dias úteis	Mural da Secretaria da Unidade Acadêmica de Ciências da Vida e Sítio Eletrônico do CFP/UFCG	
Recurso	Candidato (a)	Até 02 dias após a etapa anterior	Protocolo Setorial ao Conselho Administrativo – CONSAD/CFP	08h às 17h
Julgamento dos Recursos	CONSAD	Até 05 dias úteis a contar da data de recebimento	www.cfp.ufcg.edu.br	
Sorteio do ponto	Comissão Examinadora	27/03/2023	Sala de reunião da UACV	08h
Prova didática	Comissão Examinadora	28/03/2023 29/03/2023	Sala 202 do prédio do CTInfra e 205, da Central de Laboratórios: Sorteio do ponto para a Prova Didática	08h
Resultado da Prova didática	Comissão Examinadora	30/03/2023	UACV	08h às 17h
Exame de títulos (Entrega da documentação comprobatória)	Comissão Examinadora	30/03/2023	UACV	08h às 17h
Resultado Final	Comissão Examinadora	04/04/2023	UACV	Até as 17h

OBSERVAÇÃO: Os candidatos terão um prazo de 02 (dois) dias úteis, após o deferimento das inscrições, sob pena de reclusão, para solicitarem o impedimento de membro da Comissão de Seleção.

6. Das Provas:

6.1 Das datas

a) **Dia: 27 de Março de 2023 às 08:00h** - Local: Sala de Reuniões da Unidade Acadêmica de Ciências da Vida: Sorteio do ponto para a Prova Didática. **OBS:** O candidato que não

estiver presente no Sorteio do ponto para a Prova Didática estará automaticamente desclassificado.

b) Dia: 28 e 29 de Março de 2023 às 08:00h - Local: Sala de aula 202 e 203, do prédio do CTInfra, para a realização da prova didática das áreas de conhecimento; Ordem do horário de aplicação da respectiva prova por candidato(a). **OBS: O candidato(a) que não estiver presente no Sorteio da ordem do horário da sua Prova Didática estará automaticamente desclassificado.**

c) Dia: 30 de Março de 2023, a partir das 11:00h. Divulgação do resultado da prova didática. (mural da Unidade Acadêmica de Ciências da Vida)

d) Dia: 31 de Março de 2023 a partir das 11:00h. Realização do Exame de Título.

e) Divulgação dos resultados: Dia 04 de Abril de 2023, até as 17:00h.

6.2 Da Classificação:

6.2.1 Em caso de empate na média final de classificação serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – maior nota obtida na Prova Didática;

II – maior titulação acadêmica

6.3 - Não será admitida revisão da Prova Didática ou segunda chamada.

7. Do Prazo de Duração da Contratação:

A contratação será realizada por tempo determinado, sendo o prazo de duração da licença do professor que está sendo substituído, de acordo com a Resolução nº 01/2018, Art. 1º, § 1º e 2º.

8. Das Disposições Gerais:

- a) No ato da inscrição o candidato ou seu procurador receberá instruções escritas sobre normas que regem o Processo Seletivo, inclusive cópia da Resolução 01/2018 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira;
- b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica de Ciências da Vida.
- c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições;
- d) Considerando a reestruturação da carreira docente, o ingresso na instituição será conforme o disposto na Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. de 31/12/2012 e suas alterações.
- e) A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma descrito no item 6 poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção.
- f) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial do Centro de Formação de Professores/UFCG: <http://www.cfp.ufcg.edu.br/>; e no mural da Unidade Acadêmica de Ciências da Vida (CFP/UFCG).
- g) O candidato que não estiver presente no Sorteio do ponto para a Prova Didática e ordem do horário de aplicação da respectiva prova por candidato será, automaticamente, eliminado da seleção.
- h) No início da Prova Didática, o candidato deverá entregar para a Comissão Examinadora três cópias do plano de aula, assim como os anexos que pretende utilizar.
- i) Para a Prova Didática, o candidato deverá comparecer 1 (uma) hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada.
- j) É vedado aos candidatos assistirem a Prova Didática dos demais.

- k) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 3 ficarão em poder da Unidade Acadêmica até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados mediante requerimento formal à Unidade Acadêmica de Ciências da Vida no prazo máximo de 60 dias da data da divulgação do resultado. Após esse prazo, os documentos dos candidatos não aprovados serão destruídos.
- l) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se à Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do CFP/UFCG, das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 16:30h. Contatos: (83) 3532-2054; www.cfp.ufcg.edu.br; e-mail: uacv.cfp.ufcg@gmail.com.
- m) O Processo Seletivo Simplificado, objeto deste edital, terá validade de um ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo pelo DOU, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.
- n) O candidato classificado terá o prazo de 30 dias corridos, a partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo pelo DOU, para apresentar documentação e assinar o contrato.
- o) O candidato aprovado e classificado atuará na área objeto do concurso.

Cajazeiras, 7 de fevereiro de 2023.

KENNIA SIBELLY MARQUES DE ABRANTES SUCUPIRA

Diretora de Centro

Tabela 01: Distribuição das áreas de conhecimento, conteúdo programático e referências bibliográficas.

Área de Conhecimento	Conteúdo Programático	Referências Bibliográficas
Clínica Médica/ Endocrinologia	<ol style="list-style-type: none"> 1. Tireóide; 2. Supra-renal; 3. Pâncreas endócrino; 4. Obesidade; 5. Dislipidemia; 	<ul style="list-style-type: none"> • BANDEIRA, F. e col. Endocrinologia e diabetes. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003. • VILAR, L. e col. Endocrinologia clínica. 3. ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2006. • BENNETT, J. C.; PLUM, F. P. CECIL – Tratado de medicina interna. 20. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997. • WAJCHENBERG, B. L. Tratado de endocrinologia clínica. São Paulo: Roca, 1992. • WILLIAMS´ - Tratado de Endocrinologia Clínica - 11ª edição.
Clínica Cirúrgica	<ol style="list-style-type: none"> 1. Pré e pós-operatório, 2. Trauma abdominal, 3. Hérnia inguinal e Hérnias de parede abdominal, 4. Neoplasias colorretais, 5. Queimaduras: abordagem e tratamento. 	<ul style="list-style-type: none"> • VIEIRA, O. M. Clínica cirúrgica: fundamentos teóricos e práticos. São Paulo: Atheneu, 2000 • SCHWARTZ, S.; SHIRES, G.; SPENCER, F. Princípios de cirurgia. 6. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 1999.
Clínica Médica/ Urologia	<ol style="list-style-type: none"> 1. Litíase urinária 2. Tumores do trato urogenital 3. Disfunção da bexiga 4. Disfunção sexual masculina 5. Doenças sexualmente transmissíveis 	<ul style="list-style-type: none"> • CHAWART, Z. Princípios de cirurgia. Rio de Janeiro Guanabara Koogan, 2000. • HERING, F. L. O; SROURI, M. Urologia: diagnóstico e tratamento.

		<p>São Paulo: Roca, 1994.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● HOHENFELLNER, R.; FICHTNER, A. M. Avanços em urologia. São Paulo: Atheneu, 1996. ● VIEIRA, O. M. Clínica cirúrgica: fundamentos teóricos e práticos. São Paulo: Atheneu, 2000. ● COSTA, R. P. Manual de tratamento do câncer urológico: aspectos clínicos e cirúrgicos. São Paulo: Robe, 1994.
Infectologia	<ol style="list-style-type: none"> 1. HIV/AIDS 2. Tuberculose pulmonar 3. Leishmaniose visceral 4. Doenças exantemáticas febris 5. Hanseníase 	<ul style="list-style-type: none"> ● Veronesi : tratado de infectologia / editor científico Roberto Focaccia. -- 5. ed. rev. e atual. -- São Paulo : Editora Atheneu, 2015.
Histologia/ Embriologia/ Fisiopatologia	<ol style="list-style-type: none"> 1. Embriologia e histologia do sistema Endócrino; 2. Embriologia e histologia do sistema urinário; 3. Embriologia e histologia do sistema Cardiovascular; 4. Fisiopatologia do sistema digestório; 5. Fisiopatologia do sistema respiratório; 	<ul style="list-style-type: none"> ● MOORE, K.L., PERSAUD, T.V.N. Embriologia Clínica. 10ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Elsevier. 2016. 552 p. ● SADLER, T.W. Langman– Embriologia Médica. 13ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2016. 330 ● GARTNER, L.P., HIATT, J.L. Tratado de histologia em cores. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2007. ● JUNQUEIRA, L.C., CARNEIRO, J. ● Histologia Básica: texto e atlas. 13ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S.A., 2017. 554p. ● BRASILEIRO, Geraldo F. Patologia Geral - BOGLIOLO. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. ● BRAUN, Carie A. Fisiopatologia – Alterações Funcionais na Saúde Humana. Porto Alegre: Artmed, 2009.

Tabela 02: Distribuição da banca examinadora nas respectivas áreas de conhecimento.

Área de Conhecimento	Banca Examinadora
Clínica Médica/ Endocrinologia	Titulares: Prof. ^a Esp. Andréia Karla Anacleto de Sousa (UFCG) - Presidente da Banca Prof. ^a Msc. Claudia Sarmiento Gadelha (UFCG) Prof. ^a Esp. Ana Paula Oliveira da Silva (UFCG) Suplentes: Prof. Esp. Radamés Vieira Diniz (UFCG)
Clínica Cirúrgica	Titulares: Profa. Esp. Sonally Yasnara Sarmiento Medeiros (UFCG) – Presidente da Banca Prof. Msc George Luiz de Souza Araújo (UFCG) Prof. Msc Geofábio Sucupira Casimiro (UFCG) Suplentes: Prof. Msc Jânio Dantas Gualberto (UFCG)
Clínica Médica/ Urologia	Titulares: Profa. Msc Veruscka Pedrosa Barreto (UFCG) – Presidente da Banca Prof. Esp. José Dilbery Oliveira da Silva (UFCG) Prof. Msc Lavoisier Moraes de Medeiros (UFCG) Suplente: Prof. Esp. Ricardo Lourenço Coelho (UFCG)
Infectologia	Titulares: Profa. Dra. Andreza Guedes Barbosa (UFCG) – Presidente da Banca Prof. ^a Esp. Emanuelle Batista Lira Cariry (UFCG) Prof. Jaime Emanuel Brito Araújo (UFCG) Suplente: Prof. ^a Dr. ^a Natália Bitu Pinto (UFCG)
Histologia/ Embriologia/ Fisiopatologia	Titulares: Profa. Dr. Sávio Benvindo Ferreira (UFCG) – Presidente da Banca Prof. ^a Dra. Fabíola Jundurian Bolonha (UFCG) Prof. ^a Dra. Elisangela Vilar de Assis (UFCG) Suplente: Prof. Dr. Luiz Jardelino de Lacerda Neto (UFCG)

ANEXO I

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA VIDA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica da Vida (UACV) do Centro de Formação de Professores (CFP),

Eu, _____, residente no endereço

_____,
Nº _____, Complemento _____, Bairro _____,
_____, na cidade _____, CEP: _____;
_____; Fones - Fixo: (____) _____, celular
(____) _____; email: _____

_____,
venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor(a) Substituto(a), Auxiliar, Classe A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de conhecimento: _____, de acordo com o EDITAL CFP Nº 01, DE 7 DE FEVEREIRO 2023, disponível nos endereços: www.cfp.ufcg.edu.br e/ou www.ufcg.edu.br.

Nestes termos pede deferimento.

Cajazeiras, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO II

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA VIDA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

Eu, _____, brasileiro(a), RG
Nº _____, CPF Nº _____, portador(a) da titulação de
_____, em _____
_____, expedido pela Universidade
_____, DECLARO, para os
devidos fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do
Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor(a) Substituto(a) Auxiliar, Classe
A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de
Professores da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer
a uma vaga na área de conhecimento: _____, de
acordo com o EDITAL CFP Nº 01, DE 7 DE FEVEREIRO 2023, disponível nos endereços
www.cfp.ufcg.edu.br e/ou www.ufcg.edu.br.

Cajazeiras, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO III

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA VIDA

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências da Vida (UACV) do Centro de Formação de Professores (CFP),

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente no endereço _____, n° _____, Complemento: _____, Bairro: _____, CEP _____, na cidade de _____, UF: _____, Telefone residencial (____) _____ e telefone celular (____) _____, E-mail: _____ portador(a) da Carteira de Identidade n° _____, Órgão Expedidor: _____, CPF n° _____, solicito, nos termos do Decreto n° 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado para contratação de Professor(a) Substituto(a) regido pelo EDITAL CFP N° 01, DE 7 DE FEVEREIRO 2023, publicado no Diário Oficial da União do dia __/__/2019, seção 3, página __, para concorrer a uma vaga na área de conhecimento: _____.

Para tanto, declaro estar inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social - NIS _____, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito(a) às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n° 83.936, de 6 /09/1979.

Cajazeiras, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

CPF/CIC: _____ e RG: _____, DECLARA que nos últimos 24

meses não teve contrato temporário de trabalho com Órgão da Esfera Federal.

Cajazeiras- PB, _____/_____/ 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)